



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0021246-58

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **164668**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 21246**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel**: Lote de terreno próprio nº 06 da Quadra Q, situado na Rua Maria Ramos, bairro Marim, desta cidade, medindo doze metros m(12,00m) de largura na frente e nos fundos, por trinta metros (30,00m) de comprimento de cada lado, com uma área de 360,00m², o qual foi desmembrado da propriedade "São José do Rio Tapado", dito lote limita-se pela frente com a Rua Maria Ramos; lado direito com o prédio nº 1153; lado esquerdo com a casa nº 1065, ambas da mesma Rua e pelos fundos com o prédio nº 976 da Rua Pereira Simões.

Dados do Proprietário: MARIA HELENA DE ANDRADE LIMA, brasileira, solteira, maior, Carteira de Identidade nº 559.898-SSP/PE., portadora do CIC nº 006.396.804-53, residente e domiciliada nesta cidade, representada por seu bastante procurador, o Sr. FFÁVIO RIBEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, do comércio, portador do CIC/MF nº 030.274.854-97, residente nesta cidade.

Registro Anterior: Nº 3134, fls. 71, do livro 3-I, em 17/01/1949, deste Cartório. Dou fé. Eu, Célia Rodrigues de Fraga, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-1 - 21246 - Em, 31 de março de 1989 - RESGATE DE ENFITEUSE - Pela certidão extraída do Processo nº 10571/88 de 26/12/ de 1.988, da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Olinda, o imóvel constante da presente matrícula, foi resgatado a sua enfiteuse, nos termos da Lei nº 4665/88, tendo a enfiteuta MARIA HELENA DE ANDRADE LIMA, resgatado com o aforante o Município de Olinda, a enfiteuse quem mantinha do referido lote de terreno, ficando extinto o vínculo enfitêutico, tendo pago o laudêmio de 2,5% sobre a avaliação de Ncz\$ 5.217,75, mais dez (10) pensões anuais de Ncz\$ 0,10, num total de Ncz\$ 130,54, pelo conhecimento nº 067 de 24.02.89 e o imposto de transmissão pelo DAE nº 08 15.02.89. Dou fé. Eu, Célia Rodrigues de Fraga, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-2 - 21246 - Em, 31 de março de 1989 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública lavrada em 06 de dezembro de 1988, no livro 354, fls. 297 a 300, nas notas deste Cartório, a proprietária **MARIA HELENA DE ANDRADE LIMA**, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados)** atualmente Ncz\$



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

300,00 (trezentos cruzados novos), ao Sr. **GIL PAULO MONTANHA LEITE**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado na cidade do Recife, portador da Carteira de Identidade nº 1.053255 – SSP/PE, e do CPF nº 138.510.394-91. Dou fé. Eu, Ceia Rodrigues de Fraga, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-3 - 21246 - Em, 29 de janeiro de 1993 - COMPRA E VENDA - Pela escritora pública lavrada em 29 de janeiro de 1993, no livro 391, fls. 100v., a 102, nestas notas, o proprietário (R-3) **GIL PAULO MONTANHA LEITE** e sua esposa Dona **ALCINA DE CARVALHO COUCEIRO**, Estudante, Id. 3055.169 – SSP/PE, CPF nº 650.999.664-20, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade do Recife, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros)**, ao Sr. **JOÃO LUIZ MONTANHA LEITE**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, residente e domiciliado na cidade do Recife, Identidade nº 1.053.656 – SSP/PE, CPF nº 194.556.744-91. dou fé. Eu, Célia Rodrigues de Fraga, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, oficial Substituto, subscrevi.

R-4 - 21246 - Em, 30 de abril de 2010 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro 391, folhas 104 a 105v, em data de 29 de janeiro de 1993, o proprietário R-3, **JOÃO LUIZ MONTANHA LEITE** e sua esposa **SANDRA SUELY DA MOTA RODRIGUES**, brasileira, Id. nº 1377869 – SSP/PE., CPF nº 248.015.424-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade do Recife, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **CR\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros)**, moeda da época ao Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUSA BRANDÃO**, Promotor de Justiça, Identidade nº 3.186364 – SSP/PE, CPF nº 147.145.403-78 e sua esposa Dona **CRISTINA VALENÇA LEAL DE LIMA**, Agente Fiscal, Identidade nº 3.729301 – SSP/PE, CPF nº 425.316.914-72, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404 de 19 de dezembro de 1996, no valor de R\$ 71,25. Eu, (Célia Rodrigues de Fraga) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi .

AV-5 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 111176, em data de 21246 - BAIRRO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/03/2014, feito ao titular desta Serventia por Cristina Valença Leal de Lima, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado no **Bairro Novo**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela mesma Prefeitura, em data de 21/03/2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 3 de abril de 2014**. Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 111176, em data de 21.03.2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/03/2014, feito ao titular desta Serventia



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

por Cristina Valença Leal de Lima, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº **1.1050.010.03.0262.0000.6, com sequencial nº 1.049193.7**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela mesma Prefeitura, em data de 21/03/2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 3 de abril de 2014**. Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 111176, em data de 21.03.2014 - EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/03/2014, feito ao titular deste Serviço Registral, por Cristina Valença Leal de Lima, já qualificada, para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada a **casa residencial sob o nº 1165, situada na Rua Maria Ramos, no Bairro Novo; composta por: no pavimento térreo: terraço, sala de estar, sala de jantar, copa/cozinha, despensa, depósito, circulação, lavabo, quarto de serviço, BWC de serviço, área de serviço, canil, e no pavimento superior: varanda, suíte, BWC suíte, closet, três quartos, BWC social, circulação, e quarto de estudos; com uma área construída de 316,35m²**; com seus limites e demais características já descritos acima; inscrição municipal nº 1.1050.010.03.0262.0000.6, com sequencial nº 1.049193.7; valor venal R\$ 201.170,75; tudo conforme Alvará de Habite-se nº 46/2013, extraído do processo nº 1559/2013, planta nº 19153, expedido pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 04/11/2013; e, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 081892014-88888653, com CEI nº 70.012.65653/62, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19/03/2014. Emol.: R\$ 561,53, F.E.R.C.: R\$ 62,40, e T.S.N.R.: R\$ 502,93. Dou fé. **Olinda, 3 de abril de 2014**. Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-8 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 111284, em data de 31.03.2014 - CARTA DE SENTENÇA - Nos termos da Carta de Sentença datada de 13/06/2013, extraída dos autos da ação de Separação Consensual, processo nº 0003795-77.1998.8.17.0990, em que são partes PAULO ROBERTO DE SOUSA BRANDÃO e CRISTINA VALENÇA LEAL DE LIMA, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda/PE; o imóvel objeto da presente matrícula coube na partilha dos bens, única e exclusivamente a **CRISTINA VALENÇA LEAL DE LIMA**, que voltou a usar o nome de solteira, conforme sentença nº 7795/98, proferida pela Exma. Sra. Dra. Maria Betânia Beltrão Gondim, em 24/04/1998, que transitou em julgado; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Emol.: R\$ 2.266,10, F.E.R.C.: R\$ 251,79, e T.S.N.R.: R\$ 750,00. Dou fé. **Olinda, 3 de abril de 2014**. Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-9 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 112320 em data de 04.06.2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, sob o nº **1.4444.0614120-0**, com caráter de Escritura Pública, datado de 30/05/2014, a proprietária CRISTINA VALENÇA LEAL DE LIMA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCELO LOIACONE**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da cédula de identidade nº 17.708.229-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.022.358-30, residente e domiciliado na Rua Maria Ramos, nº 1411, Bairro Novo, **pelo preço de R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 90.000,00, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 810.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 917.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101034148-5, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 14.296,84, no Banco CEF, em 04/06/2014; e, Certidão Negativa de Débitos – IPTU nº 049.739, expedida pela mesma Prefeitura, em 06/06/2014. Emol.: R\$ 2.266,10, F.E.R.C.: R\$ 251,79 e T.S.N.R.: R\$ 1.749,40. Dou fé. **Olinda, 13 de junho de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-10 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 112320, em data de 04.06.2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (**R-9**), o proprietário MARCELO LOIACONE, já qualificado, e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, **na quantia de R\$ 810.000,00**, pagável no prazo de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/06/2014. Emol.: R\$ 2.266,10, F.E.R.C.: R\$ 251,79 e T.S.N.R.: R\$ 1.749,40. Dou fé. **Olinda, 13 de junho de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 112321, em data de 04.06.2014 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Procede-se a esta averbação, para constar que pelo proprietário/devedor MARCELO LOIACONE, já qualificado (**R-9**), foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0614120-0 – Série: 0514, datada de 30/05/2014, em favor da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o **R-10** da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do crédito corresponde a R\$ 810.000,00. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 360 meses; Prazo remanescente: 360 meses; Prazo de amortização: 360 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 30/06/2014; **Valor total da dívida: R\$ 810.000,00; Valor da garantia: R\$ 917.000,00; Valor total da parcela: R\$ 8.646,93; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 362,88; Valor dos seguros de**



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

danos físicos ao imóvel: R\$ 71,52; Taxa de juros - Nominal: 8,8334% a.a e Efetiva: 9,2000% a.a; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,8334% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Olinda/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 13 de junho de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 154906, em data de 13/02/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 563795/2025, datado de 05/02/2025, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-10**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 19 de março de 2025.** Eu, (Ellen de Kássia Gomes de LIMA), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 154906, em data de 13/02/2025- ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-12** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 19 de março de 2025.** Eu, (Ellen de Kássia Gomes de LIMA), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 156289, em data de 11/07/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 606702/2025, datado de 07/07/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-10**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 16 de julho de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-15 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 156289, em data de 11/07/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se a esta averbação para fazer constar o **encerramento do procedimento indicado no AV-14** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e I.S.S.: R\$ 4,81. Dou fé. **Olinda, 11 de fevereiro de 2026.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

AV-16 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 159018, em data de 11/02/2026 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do **Ofício nº 668584/2026**, datado de 06/02/2026, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-10**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e I.S.S.: R\$ 4,81. Dou fé. **Olinda, 11 de fevereiro de 2026.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

AV-17 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 159018, em data de 11/02/2026 - DECURSO DE PRAZO - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-16** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e I.S.S.: R\$ 4,81. Dou fé. **Olinda, 14 de abril de 2026.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

AV-18 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 161753, em data de 13/08/2026 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para constar o que se segue: **1) CEP: 53030-050;** tudo conforme Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, em data de 18/06/2026; que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 24 de agosto de 2026.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) -



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

1º Substituto, subscrevi.

AV-19 - 21246 - PRENOTADO sob o nº 161753, em data de 13/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 23/06/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, **MARCELO LOIACONE**, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 412704/2026, em 12/02/2026 - Intimação, emitida por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimações encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 7396 a qual foi levada a efeito em datas de 25/02/2026 às 10:00hs, e em 04/03/2026 às 14:20hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 1.031.397,31; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.100831265-1, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 20.627,95, em 15/06/2026; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 045.438, expedida pela mesma Prefeitura em 18/06/2026. Emol.: R\$ 1.417,00, T.S.N.R.: R\$ 1.574,44, F.E.R.M.: R\$ 15,74, F.U.N.S.E.G.: R\$ 31,49, F.E.R.C.: R\$ 157,44 e ISS.: 78,72. **Olinda, 24 de agosto de 2026.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.KUW07202601.00775**

Emolumentos Líquidos **R\$ 43,96**

FUNSEG: **R\$ 0,98**

FERM: **R\$ 0,49**

F.E.R.C **R\$ 4,88**

T.S.N.R. **R\$ 9,77**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **24 de agosto de 2026.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.KUN07202601.00775 Data: 24/08/2026 14:23:51 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YC3UG-RKXNJ-CCLUA-HV33K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YC3UG-RKXNJ-CCLUA-HV33K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>